



## EDITAL

### Intimação para Obras de Conservação/ Reabilitação

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, caso se fruste a notificação via postal, que:

1. Por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 22/03/2017, foi realizada em 27/06/2017 uma vistoria ao edifício situado na Rua Miguel Bombarda, n.º 18, Benavila, no âmbito do processo n.º 06/2016, tendo-se, de acordo com o auto de vistoria e fichas de avaliação do estado de conservação:
  - a) Apurado o nível de conservação do imóvel;
  - b) Constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das deficiências identificadas.
  
2. Na sequência da referida vistoria foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 12/07/2017:
  - a) A execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, com o prazo de 3 meses para a sua conclusão.
  
3. Ficam assim notificados os proprietários para a execução das obras descritas no auto de vistoria, com o prazo indicado na alínea a) do ponto 2.

Avis, 29 de março de 2019

A Vereadora,

  
Inês Filipe Pereira da Fonseca